

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 64 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.3847

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$52.323,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

52.323,71

Anulação

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
	10		01.031.0101.2002.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	10.128,90
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			500 001	Recursos Próprios	
	19		01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	7.428,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			500 001	Recursos Próprios	
	20		01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	100,00
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			500 001	Recursos Próprios	
	33		01.271.0101.2008.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	34.666,81
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			500 001	Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
	5		01.031.0101.2001.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	-10.128,90
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			500 001	Recursos Próprios	
	11		01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	-11.762,81
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			500 001	Recursos Próprios	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 64 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.3847

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA			
14	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-6.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO				
	500 001	Recursos Próprios				
15	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-2.508,62		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO				
	500 001	Recursos Próprios				
17	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-11.180,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO				
	500 001	Recursos Próprios				
18	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-3.052,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO				
	500 001	Recursos Próprios				
34	01.271.0101.2009.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-1.432,00		
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO				
	500 001	Recursos Próprios				
35	01.271.0101.2010.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-6.259,38		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO				
	500 001	Recursos Próprios				

Anulação (-)

-52.323,71

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELITO GOMES DA SILVA
PREFEITO
269.890.854-87

GRAVATÁ, 26 de DEZEMBRO de 2022

ÍESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANI
CONTADORA
CRC Nº: 021186/O-2

Joselito Gomes da Silva
PREFEITO